

**PORTARIA Nº 1003, de 25 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO | SERVIDOR                  | CADASTRO    | LOTAÇÃO   | PERÍODO                | PERCENTUAL | VIGÊNCIA   |
|----------|---------------------------|-------------|-----------|------------------------|------------|------------|
| 984557   | Bárbara Rocha de Oliveira | 72.552035-7 | PROJUR/VC | 2013/2018              | 05%        | 01/06/2018 |
| 984515   | Marilyn da Rocha Campos   | 72.554955-5 | DCEN/ITA  | 2000/2007<br>2013/2017 | 11%        | 30/11/2017 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**